



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2022/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a correspondência eletrônica da Coordenadoria de Financiamentos e Gestão, em 07/12/2020,

### RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Reitoria do IFSul, na forma da Lei 8.666/1993, com a competência de elaborar editais, realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciar os interessados, receber os documentos de habilitação e as propostas, providenciar as publicações inerentes aos processos licitatórios e desempenhar outras atividades pertinentes.

#### TITULARES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RENAN CONCEIÇÃO GOULART  
SILVANA EINHARDT RIOS  
SIMONE MAGALI MARINHO JARDIM  
VIVIAN MAMI NISHIZAWA

#### SUPLENTES

BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS  
LENIRA MESQUITA XAVIER  
RAFAEL LEITZKE PEREIRA  
RICARDO GAUTERIO CRUZ

2. Revogar as Portarias n° 1246/2020 e 1889/2020.

3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 07 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2020 15:36:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 82782  
**Código de Autenticação:** e2e2cd88fe

